



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 306/2019 - PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CIÊNCIAS SOCIAIS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Ciências Sociais conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
 - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 - e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. O presente edital tem por objetivo a seleção de 04 NÃO BOLSISTAS para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Sociais da UFMA. **Os candidatos aprovados como estudantes não bolsistas deverão permanecer no PET Ciências Sociais como integrante do grupo e ingressarão como bolsistas à medida que houver vacância.**

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3. O candidato deverá seguir aos seguintes pré-requisitos:
 - 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Sociais desta IES, cursando entre o 2º ao 6º período;
 - 3.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar **superior ou igual a 7,0 (sete)**;
 - 3.3 Não ter vínculo empregatício durante a permanência no PET;
 - 3.4 **Não ser bolsista de qualquer outro programa;**
 - 3.5 **Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte horas) semanais às atividades do programa;**
 - 3.6 Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

IV. DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições serão realizadas no período de **11 a 19 de novembro de 2019**, por e-mail ou presencialmente a partir da entrega da seguinte documentação:
 - a) Ficha de inscrição preenchida (disponível no anexo I) Pode-se, também, solicitar a referida ficha pelo e-mail *petcienciasociais@gmail.com*;
 - b) Histórico escolar atualizado;
 - c) Cópia da carteira de identidade.
5. O/a candidato/a receberá confirmação de sua inscrição.

V. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6. Período de inscrição: **11 a 19 de novembro de 2019;**
7. Integralização (reunião de candidatos e atuais bolsistas do PET CS): **21 de novembro de 2019 (9:00hs às 11:00hs)**
8. Prova escrita: **22 de novembro de 2019 (9:00hs às 12:00hs)**
9. Entrevista: **25 de novembro de 2019 (início às 9:00hs)**
10. Resultados: **até 27 de novembro de 2019**

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. As etapas do referido seletivo serão na Sala do PET Ciências Sociais (Sala do PET Ciências Sociais: B5-014, Bloco 5, térreo, ao lado do DESOC, CCH/UFMA);
12. A Prova Escrita terá com base bibliografia indicada. Disponível aos candidatos em formato digital (PDF);

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

13.O/a candidato/a deverá participar de **todas** as etapas (integralização, prova escrita e Entrevista); todas elas têm **caráter eliminatório**. As **notas** serão decididas pelos membros da **Comissão Examinadora**, que atribuirão de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à entrevista de cada candidato. A **nota final** será a média aritmética das notas obtidas nas duas últimas etapas (prova escrita e entrevista). A **Comissão Examinadora** será constituída por três professores, a tutora e mais dois professores do Departamento de Sociologia e Antropologia, e um representante discente do PET CS.

14. Serão **aprovados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete). O Coeficiente de Rendimento será adotado como critério de desempate, tendo maior peso os mais elevados. Serão **classificados(as)** os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente de acordo com a disponibilidade das vagas;

15. Após o resultado os candidatos(as) classificados(as) serão chamados formalmente a assumirem suas vagas, constando a data da sua apresentação ao grupo. Os(as) candidatos(as) formalmente chamados, que não comparecerem na apresentação ao grupo, ou não justificarem formalmente sua ausência à tutora, até a data da sua apresentação ao grupo, serão eliminados do processo seletivo, assim como, seus nomes não constarão no Cadastro de Reserva.

16. Surgindo **nova(as)** vagas no Programa, outros(as) candidatos **aprovados** serão convocados conforme ordem de classificação, desde que não tenha transcorrido mais de 01 (um) ano da data de publicação deste edital.

17. Os textos que serão utilizados para a prova escrita e entrevistas são:

1. ABU-LUGHOD, Lila. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação?: reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus outros. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 451-470, Aug. 2012. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2012000200006&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Oct. 2019
2. LÉVI-STRAUSS, C. "Raça e História". In _____. Antropologia Estrutural II Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976, p. 328-366
3. MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL. Brasília, 2006. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>. Acesso em 26 de março de 2019

São Luís, 11 de novembro de 2019.

Prof^ª. Dr^ª. SILVIA CRISTINA DUAILIBE COSTA
Pró-Reitora de Ensino, em exercício

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____

Nome: _____

Período: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

CPF: _____

R.G: _____

E-mail: _____

Telefone: (___) _____

Celular: (___) _____

Endereço:

Por que você pretende entrar no PET-CS?

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731